



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Decreto nº 064/2016

Esperantina, 05 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre Feriado Municipal e dá
outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica Decretado Feriado Municipal o dia 08 de dezembro de 2016,
em virtude da Comemoração da Conceção de Nossa Senhora.

Parágrafo Único O presente Decreto abrande todos os setores da
Administração Pública Municipal, exceto os serviços essenciais, que deverão
funcionar normalmente sem prejuízos para a saúde pública.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos cinco dias do mês de
dezembro de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita